

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU





## LEI MUNICIPAL N.º 348/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

## "ALTERA O ARTIGO 9°. DA LEI MUNICIPAL N°. 147/2001, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001"

VERÔNICA FERREIRA LIMA, PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribições que lhes são conferidas por Lei:

- **Art. 1º.** Altera-se o Artigo 9º da Lei Municipal nº. 147/2001 de 26 de Outubro de 2001, modificado pela Lei Municipal nº. 342/2011, de 22 de Agosto de 2011, que passa a ter a seguinte redação.
- "Art. 9°. O Conselho Municipal do Meio Ambiente CMMA reunir-se-á ordinariamente por periodicidade bimestral e terá por quorum a maioria simples de seus conselheiros" NR.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu - MS, 13 de OUTUBRO de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA

Prefeita Municipal